



DEVASTAÇÃO DO BIOMA MATA ATLÂNTICA CAUSADO PELAS NARCOMILÍCIAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

GLAUCIA MARIA BRENNY

Introdução: É sabido que após o surgimento das narcomilícias em 2011 no Estado do Rio de Janeiro, segundo dados do Ministério Público - RJ, houve um aumento da expansão territorial para a construção de edificações para habitação multifamiliar e comércio, desencadeando a busca por novas áreas urbanas inexploradas ainda, e consequentemente, causando degradação ambiental em área de Mata Atlântica.

Objetivo: Discutir a devastação da vegetação na Mata Atlântica ocasionada pelas narcomilícias no estado do Rio de Janeiro. **Metodologia:** É uma pesquisa exploratória, uma vez que existem poucas discussões ou trabalhos publicados, e qualitativa que compara alguns dados analisados em relação aos crimes praticados, através da revisão bibliográfica e documental, com pesquisa de bancos de dados públicos e reportagens.

Resultados: Observou-se que a prática de crimes ambientais não é o objeto principal desse grupo de criminosos, tratam-se de crimes conexos. Nesse sentido, verificou-se que ocorre a supressão de vegetação protegida, dano às áreas limítrofes a parques estaduais e outras unidades de conservação em local de Mata Atlântica, extração de recursos minerais, furto de água, poluição do solo, sonora, dos recursos hídricos, atmosférica, afugentamento e mortandade de animais, além de parcelamento irregular do solo, e construção sem licença ambiental. Dentre os principais crimes ambientais da Lei nº 9.605/98, destacam-se os arts. 38-A, 39, 40 e 50-A, que se referem a supressão de vegetação, entre outros. **Conclusão:** Conclui-se que a expansão territorial das narcomilícias tem provocado grande devastação de vegetação em áreas de Unidades de Conservação e de Mata Atlântica, com perda significativa de biodiversidade em um bioma que é considerado um "hotspot" brasileiro. Oportuno se torna dizer que, necessário se faz, maior proteção pelo Poder Público, principalmente, com atuação conjunta dos órgãos de persecução criminal, com os órgãos de fiscalização integrantes do SISNAMA para coibir esse tipo de prática, bem a elaboração de políticas públicas para esclarecimento da sociedade sobre os canais de denúncia e programas de educação para que evitem a compra de imóveis nessas áreas.

Palavras-chave: **MEIO AMBIENTE; CRIMES AMBIENTAIS; NARCOMILÍCIAS; SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO; MATA ATLÂNTICA**